



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processos: nº 15400.989.20-8

Representante: Rodrigo Giaconello ME

Mencionada: Prefeitura Municipal de Olímpia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em 12 de novembro de 2020, a Origem recebeu o Ofício C.CCM nº 2372/2020, por meio do qual a Eminente Conselheira Relatora notifica o Sr. Prefeito, para que, após tomar conhecimento da informação elaborada pela fiscalização, bem como do despacho exarado a respeito, apresentasse os esclarecimentos e documentos que entender pertinentes, no prazo de 15 dias.

Todavia, em que pesem os procedimentos adotados, a Requerente não obteve êxito em reunir todos os elementos em tempo hábil, motivo pelo qual se fez necessária a prorrogação, a qual foi prontamente deferida pela Eminente Conselheira Cristiana de Castro Moraes.



No entanto, apesar dos esforços da Requerente, em razão das medidas preventivas tomadas pelo Poder Público para combater o novo Coronavírus, que restringiram a circulação de pessoas, o tempo concedido não foi suficiente para a reunião de todos os elementos pertinentes a responder aos questionamentos deste Eg. Tribunal, haja vista que a Prefeitura vem trabalhando com um quadro reduzido de funcionários, notadamente para o atendimento de situações de emergência, sobretudo no combate ao novo coronavírus, o que dificulta a reunião de subsídios que servirão de base para as justificativas.

Dessa forma, é a presente para requerer a Vossa Excelência, a **concessão de prazo de mais 10 (dez) dias**, a fim de que se possa concluir as diligências pertinentes e elaborar as justificativas a serem apresentadas em contribuição à nobre função exercida por essa C. Corte de Contas.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO NEGRINI NETO

OAB/SP Nº 234.092

ANA CRISTINA FECURI

OAB/SP Nº 125.181

ADRIANE MARIA GONÇALVES

OAB/SP Nº 437.211